



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DADOS ABERTOS – CGDA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala duzentos e cinquenta da Coordenação-Geral de Gestão e Riscos, do Edifício Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do ano de 2019 do Comitê Gestor do Plano de Dados Abertos – CGDA, instituída por meio da Portaria nº 560, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário nº 058, de 16 de abril de 2018. Escreveram presentes os seguintes membros do Comitê: Coordenador do Comitê - George Nogueira Cardoso (Ouvendor e Autoridade de Monitoramento da LAI no MAPA); Jorge Vinicios da R. Moreira – Chefe de Divisão da Ouvidoria, o representante da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) – Francisco Lucas B. de Oliveira; os representantes do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) – Francisco Quixaba Filho e Helenir Trindade de Oliveira; o representante da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI/MAPA) - Gustavo Cupertino; o representante do Departamento de Governança e Gestão (DGG) - Sérgio Luiz Gomes de Carvalho; as representantes da Secretaria de Política Agrícola (SPA) - Eliane Balduzzi Rocha e Adriana Novôa B. Bressan ; o representante da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação (SDI) - George H. L. de Oliveira; o representante da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) - Flávio Moreira Bignon; o representante da Secretaria Executiva (DSG/CGLI/SE) - Ricardo Monteiro Santos; e como convidada, a Assistente da Ouvidoria – Ana Alayne Viana do Amaral. O referido Comitê, composto de novos membros, em virtude da reestruturação do MAPA, conforme Decreto n. 9.667/2019, fora convocado para tratar das seguintes pautas: a) apresentação dos novos componentes do CGDA; b) alinhamento sobre conceitos específicos da política e do Plano de dados abertos e sobre o Plano de Dados Abertos do MAPA2018/2019; c) realização da avaliação do PDA 2018/2019 do MAPA, feita pela Controladoria-Geral da União (CGU), que resultou no apontamento da necessidade de execução de uma consulta pública sobre o PDA do MAPA e de ações de promoção e fomento da cultura de dados abertos no MAPA, voltado ao público interno e externo, conforme recomendação da Resolução nº 3 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos CGINDA; d) Nota Técnica da SRI e da SDA, juscificando a não abertura das bases previstas no plano de ação do PDA; e) sobre revisão do PDA, deliberando-se sobre a inserção ou não das bases de dados oriundas das novas pastas absorvidas pelo MAPA; e f) continuidade do cumprimento do plano de ação do PDA vigente. Iniciada a reunião, o Sr. George Nogueira Cardoso, agradecendo a presença de todos e dando as boas-vindas aos novos membros, apresentou-se como Coordenador do CGDA, historiando acerca do trabalho desenvolvido no ano de 2018 para a publicação do PDA 2018/2019, destacando que, no início, a maioria dos membros anteriores não tinham conhecimento sobre a temática e que fora um grande desafio desenvolver o referido PDA, porém, após um árduo trabalho de levantamento do inventário de dados de cada área, conseguiu-se finalizar o projeto e publicar o Plano de Dados Abertos para o biênio 2018/2019. Dessa forma, visando que os novos membros tivessem uma ideia do que seria a política de dados abertos, passou a palavra ao Sr. Jorge, que discorreu acerca do conceito de Dados Abertos e Públicos, e tratou de alguns tópicos gerais, tais como conceitos de informações sigilosas e extensões utilizadas para disponibilização de dados. Retornando a palavra ao Coordenador do Comitê, este colocou em pauta que fora realizada consulta pública acerca das bases de dados do MAPA e apresentou o resultado da votação. Pautou, também, a necessidade de promover eventos de fomento do uso de dados abertos, voltado tanto para o público interno da Pasta quanto para a sociedade, em cumprimento à recomendação da CGU, quando da avaliação do PDA 2018/2019. Ademais, esclareceu que já está em andamento a abertura das bases de dados previstas no PDA vigente,

conforme cronograma do Plano de Ação, seguindo o Fluxograma para disponibilização dos Dados Abertos, os modelos de Dicionário e Metadados Obrigatórios, bem como o Formulário de Disponibilização dos Dados, os quais deverão ser preenchidos pelo gestor técnico responsável pela base, que recomendará ao responsável pela unidade a autorização da abertura da base de dados. Explicou que a SRI elaborou nota técnica sobre a base de dados daquela Secretaria, indicando que a fonte primária dos dados tratados e divulgados no sistema Agrostat são extraídas do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX e já disponibilizadas pela Secretaria de Comércio Exterior, do antigo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), hoje, Ministério da Economia. Também mencionou que a SDA elaborou nota técnica explicando o motivo da não disponibilização da base de dados da PGA (Plataforma de Gestão Agropecuária), que estava prevista no PDA 2018/2019. Ato continuo, informou que ambas as notas técnicas seriam publicadas no sítio do Ministério da Agricultura, o que todos concordaram, e alertou que seria dado continuidade no cumprimento do cronograma do Plano de Ação para a abertura das demais bases de dados. Por fim, levou à votação, a necessidade de revisar o PDA em vigor, conforme recomendado pela CGU, e caso o fizessem se seria oportuno incluir as bases de dados das novas pastas absorvidas pelo MAPA, deixando claro que como o PDA vigente encerra-se em dezembro de 2019, a sua opinião era da desnecessidade de reavaliar e incluir novas bases no momento, propondo esta ação de inclusão das novas bases no próximo PDA referente ao ano biênio de 2020/2021. Todos os presentes concordaram com a proposição do Coordenador do Comitê e ao final deliberou-se por: I – acatar a recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU) quanto à promoção e fomento de dados abertos, promovendo palestra ao público interno, com apoio da ENAGRO, a ser conduzida por um servidor da CGU, elucidando-os acerca da temática, com previsão para o 2º semestre de 2019; e, ainda a definir, promovendo um evento voltado ao público externo; e II – manter o PDA vigente, tentando completar e concluir até o fim do ano a disponibilização das bases de dados previstas; III – quanto ao resultado da consulta pública realizada em março de 2019, sobre os mecanismos de transparência na priorização da abertura de bases de dados, em observância ao inciso IV, do art. 4º da Resolução Nº. 3, de 13 de outubro de 2017, restou definido que será elaborada uma Nota Técnica pelo CGDA, por meio da qual demonstrará que a maioria das bases de dados priorizadas na consulta pública já estão contempladas no PDA 2018/2019, com exceção daquelas bases de dados, cujo acesso estão sujeitos à restrição legal, ou ainda que possuem alto custo para extração, a qual será publicada juntamente com o resultado da consulta pública. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do CGDA - George Nogueira Cardoso, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Para constar, eu, Jorge Vinicios da Rocha Moreira, na condição de Chefe de Divisão da Ouvidoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **jorge vinicios da rocha moreira, Chefe de Divisão**, em 14/06/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Barros de Oliveira, Analista em Tecnologia da Informação**, em 14/06/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CUPERTINO DOMINGUES, Coordenador (a) Geral**, em 14/06/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MOREIRA BIGNON, Coordenador Geral**, em 14/06/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helenir Trindade de Oliveira, Assistente Técnico I**, em 14/06/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Quixaba Filho, Coordenador (a) Geral de**



Modelagem Numérica - CGMN, em 14/06/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, Chefe de Divisão**, em 14/06/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE NOGUEIRA CARDOSO, Ouvidor**, em 17/06/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE BALDUZZI ROCHA, Coordenador(a)**, em 25/06/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE HONORIO LIMA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) Geral**, em 25/06/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NOVOA BRAMBILA BRESSAN, Assistente**, em 25/06/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ GOMES DE CARVALHO, Assessor**, em 28/06/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7607052** e o código CRC **A1536100**.